



A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA APROVOU A PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO NOS SEGUINTE TERMOS, QUE PASSA A INTEGRAR O AUTÓGRAFO Nº 52, COMO SUA REDAÇÃO FINAL, FICANDO ANEXA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS.

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 DO PODER EXECUTIVO**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 DO PODER EXECUTIVO.  
Autoria da Mesa Diretora.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias constantes no Projeto de Lei nº 23/2025, do Poder Executivo, nos termos seguintes:

**I - Fichas orçamentárias que receberão suplementação orçamentária:**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal de Juquitiba

01.01.01 - Coordenação das atividades do Legislativo

01.032.0001.1004 - Investimentos em reformas - R\$ 1.234.505,67

4.4.90.51 - Investimentos em reformas - R\$ 1.234.505,67

**II - Fichas orçamentárias que sofrerão redução:**

— Equipamentos e materiais permanentes - R\$ 80.000,00

— Regime de adiantamento - R\$ 22.000,00

— Apoio Administrativo - R\$ 997.505,67

— Procuradoria da Mulher - R\$ 10.000,00

— Escola do Legislativo - R\$ 60.000,00

— Câmara Jovem - R\$ 15.000,00

— Câmara nos Bairros - R\$ 50.000,00

Art. 2º Faz parte integrante desta Emenda os anexos das alterações ora aprovadas.

Art. 3º A presente Emenda está convalidada com o Plano Plurianual 2026/2029 - Lei nº 2.324/2025 - e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2.325/2025.

Art. 4º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 10 de dezembro de 2025.

*Eduardo S. de Souza*

**EDUARDO SILVA NICOLAU  
DE SOUZA**  
Presidente

*Rodrigo Vitorino da Silva*

**RODRIGO VITURINO DA  
SILVA**  
Vice-Presidente

**VICTOR MANOEL AP.  
MORAES PANIAGUA**  
1º Secretário